



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 606/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o despacho nº 02, do Memorando nº 2.089/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 01 (um) mês à servidora Katia Vanessa Fhur Pletsch, matrícula funcional nº 1805-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao quinquênio aquisitivo de **03 de novembro de 2015 a 02 de novembro de 2020**, para fruição de 12 de maio a 11 de junho de 2022.

Art. 2º. A servidora ficará com saldo de fruição de Licença Prêmio de 02 (dois) meses, referente ao quinquênio aquisitivo de 03 de novembro de 2015 a 02 de novembro de 2020, para fruição conforme critério da Administração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE MAIO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2603 de 05/05/2022 Pg. 16